



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1229 DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Instaura Processo Disciplinar Administrativo e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como o Art. 482 da CLT, resolve:

Art. 1° INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do servidor WHASHINGTON LUIZ SGARBI, em decorrência dos fatos relatados no processo administrativo n° 08/2023.

Art. 2° DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Administrativa disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 1° de Março de 2023.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 1° de Março de 2023.


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo